



RESOLUÇÃO 053/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação do recurso de R\$ 7.467,00 repassado à entidade Fraternidade Cristã Espírita referente ao projeto “Qualificando Espaços para as Crianças”.

Sessão plenária nº 18/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de junho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.